CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A CPA DO UNITPAC

A Comissão Própria de Avaliação – CPA do UNITPAC, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público no presente edital que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral do Corpo Técnico-Administrativo.

1. DA VAGA

1.1 SERÁ OFERTADA

a) 1 (uma) vaga para representante do Corpo Técnico Administrativo do UNITPAC.

2. DAS INCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no **período de 25 a 29/03/2024**. Serão realizadas através de preenchimento do requerimento de inscrição no endereço ou através do link: https://forms.office.com/r/2pPgJhiB9p Código QR abaixo:

3. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições válidas será divulgada dia **04/04/2024**.

4. PRÉ-REQUISITO

4.1 PRÉ-REQUISITO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- Ser funcionário com contrato efetivo na IES;
- Disponibilidade para participação das plenárias da CPA mensalmente, ou quando convocado.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

A CPA irá solicitar ao departamento de comunicação institucional, para alocar as informações sobre a eleição na página do UNITPAC e da CPA (UNITPAC | Afya - Comissão Própria de Avaliação (CPA)).

Os candidatos deverão fazer a sua campanha eleitoral, conquistando assim o seu eleitorado.

6. DA VOTAÇÃO

A forma de escolha dos membros da CPA é a eleição entre seus pares em um único turno.

A votação ocorrerá no dia **08/04/2024**, das 08h até as 22h, através de um **link ELETRÔNICO** que *será disponibilizado ao público técnico administrativo*, após a homologação das candidaturas.

7. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada dia **15/04/2024**. Havendo empate entre os candidatos concorrentes da mesma categoria de representação, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

a) Maior Tempo de experiência profissional no UNITPAC;
b) Maior idade;

8. DO RESULTADO

Será considerado eleito o candidato com maior percentual dos votos válidos para cada segmento. Para o cálculo do percentual obtido pelo candidato será

considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

O resultado da apuração dos votos será divulgado de **18/04/2024**.

9. DO EMPOSSAMENTO

A posse do membro eleito ocorrerá na reunião ordinária do mês de abril de 2024, e mediante Portaria da Direção Geral da instituição, devendo constar a data da eleição, o nome do referido membro eleito, bem como a data de vencimento do respectivo mandato.

10. DA DURAÇÃO DO MANDATO

A duração do mandato será de 2 (dois) anos, permitido uma recondução.

Araguaína - TO, 22 de março de 2024.

Tatiane de Jesus Silva Saraiva

Presidente da Comissão Própria de Avaliação

UNITPAC